

São Paulo, 17 de agosto de 2026

CARTA DE INSCRIÇÃO

Participação do Colégio Eleitoral do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br)

Eu, Marina Dias, portadora do CPF nº [REDACTED], Diretoria Executiva e representante legal do **Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD)**, com sede na [REDACTED] venho, por meio desta carta, oficializar o interesse de **inscrever esta organização no colégio eleitoral para as eleições do Conselho Gestor da Internet** no ano corrente de 2026.

O IDDD **manifesta seu interesse** em participar do referido processo eleitoral, uma vez que reconhece o profundo impacto da Internet no funcionamento do Sistema de Justiça e na sociedade como um todo. O advento de novas tecnologias, com o objetivo de modernizar os processos e mecanismos relacionados ao Sistema de Justiça, trazem novos desafios conforme são implementadas. Portanto, é imperativa a necessidade de engajamento em discussões sobre o tema, como é o caso dos debates existentes em torno da proteção de dados, as regulações sobre o uso da Internet em nossa sociedade e a vigilância excessiva por parte do Estado Penal por meio de instrumentos tecnológicos. Esses temas são de suma importância tanto para o IDDD quanto para a sociedade em geral.

Em face disso, o Instituto de Defesa do Direito de Defesa tem identificado, cada vez mais, a necessidade de incidência em assuntos relacionados à Internet, seu uso e as novas tecnologias dela derivadas. Isso porque o processo de modernização do Sistema de Justiça não deve ir de encontro às garantias fundamentais. Pelo contrário, deve reforçar os pilares do Estado Democrático de Direito enquanto assegura os direitos individuais.

Foi com base nesse entendimento que o Instituto desenvolveu diversas ações ao longo dos últimos anos. Em 2021, o IDDD organizou o seminário “Desafios e limites da Justiça Virtual na América”, com o objetivo de discutir e expressar preocupações sobre o uso de audiências realizadas virtualmente em matéria criminal. A discussão sobre os efeitos da virtualização da justiça criminal é tema central para o IDDD, o que motivou reunião entre sua diretoria e equipe executiva e o presidente do Tribunal de Justiça do Estado de

São Paulo, em maio de 2022. Além disso, nosso diretor de Litígio Estratégico, Theuan Carvalho Gomes, em agosto de 2025, participou do evento “Tecnologia e Garantias de Direitos: Defensoria Pública e Inteligência Artificial”.

Em termos de capacitação, a equipe participou de formações promovidas pelo Data Privacy Brasil sobre a LGPD e a LGPD Penal, com foco no uso de tecnologias na segurança pública. No âmbito do litígio estratégico, o Instituto, em parceria com o InternetLab, apresentou memoriais ao STF no RE 1.301.250 (Tema 1.148), defendendo que pedidos de acesso a dados telemáticos sejam direcionados a pessoas determinadas, mediante critérios de necessidade, adequação e proporcionalidade.

O IDDD também tem atuado em frentes de advocacy e incidência política, enviando ofício ao CNJ com propostas para a normativa de Inteligência Artificial no Judiciário, participando de discussões na Conferência Internacional do Data Privacy, além de atuar em conjunto com Coalizão Direitos na Rede, LAPIN, RJC, IBCCrim, entre outras organizações, em projetos de lei que visam regulamentar o uso de IA e reconhecimento facial. Na produção de conhecimento, em 2024, o IDDD publicou o estudo "[Justiça à distância: os desafios do acesso à justiça criminal no ambiente virtual no Brasil](#)". Por fim, a instituição tem promovido aulas específicas sobre Inteligência Artificial e reconhecimento facial em capacitações do projeto Prova Sob Suspeita, realizados nos anos de 2023, 2024 e 2025.

A partir das preocupações e atuações expostas, o **Instituto de Defesa do Direito de Defesa**, que possui como missão estatutária atividades como “difundir e fortalecer, por todos os meios de alcance, a noção de que a defesa constitui um direito do cidadão, contribuindo para a conscientização da população quanto ao significado prático das garantias penais e processuais, previstas no artigo 5º da Constituição Federal, tais como, presunção de inocência, do contraditório e o devido processo legal”, ratifica seu interesse em **participar das eleições que definirão os(as) futuros(as) Conselheiros(as) do Comitê Gestor da Internet no Brasil, entre as vagas destinadas ao Terceiro Setor**, bem como se compromete a participar das demais atividades relacionadas ao processo eleitoral.

Atenciosamente,



Marina Dias

Diretora Executiva do Instituto de Defesa do Direito de Defesa